ORIENTAÇÕES IMPORTANTES REFERENTES AOS DOCUMENTOS PARA INICIAL DE HABILITAÇÃO PARA ADOÇÃO - SOLTEIRO

Observação: favor ler com muita atenção, pois o processo não será iniciado se faltar qualquer documento, ou se não estiver em conformidade com a exigência da lei – ART.197-A do ECA

Referente ao requerimento: pode ser digitado ou preenchido em letra cursiva, desde que esteja legível, é o documento de apresentação, então não pode haver rasuras, colocar nome completo, endereço completo, inclusive com os complementos (ex. rua, número, se for ap. nome do edifício ou residencial, número do apartamento, vila ou condomínio, bairro), telefones de contato, preferencialmente que tenham WhatsApp (se for de outra região colocar o DDD), assinar o documento e reconhecer firma da assinatura, as características da criança pretendida devem ser colocadas (em relação a raça/cor pode ser branca, parda, negra, amarela, indígena ou indiferente, também pode ser colocado branca ou parda, por exemplo)

Referente aos documentos: a lei pede **cópia simples** da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, portanto deve ser de ambos os documentos, não pode ser carteira de habilitação, nem de identidade profissional; **Cópia autenticada** e atual da Certidão de Nascimento (não pode foto do documento original)

Os atestados de saúde física e mental, apresentam validade de seis meses, a partir da data da sua emissão, até iniciar o processo. E devem ser emitidos por um médico, não pode ser de psicólogo;

As certidões, cível e criminal, são as emitidas pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca de Ponta Grossa, e são solicitadas pelo NAE, após recebermos os demais documentos. (As certidões da Justiça Federal, emitidas pela internet não valem);

O Atestado de Idoneidade Moral: deve ser preenchido com o nome completo do pretendente, mas são as testemunhas que assinam, e deve ser reconhecido firma das assinaturas. Ainda, são duas testemunhas, mas não pode ser familiar.

Os comprovantes dos Encontros Preparatórios: A Vara da Infância de Ponta Grossa requer a participação nos seis encontros, sendo três pelo GAAN e três pela equipe do NAE/VIJ. É obrigatória a participação.
Os encontros da Vara da Infância são por temas específicos, e as reuniões divididas em blocos, com encontro semanal. Portanto é preciso participar das três reuniões do bloco, se perder uma reunião precisa se inscrever para o próximo bloco.
Ainda, os certificados dos Encontros têm validade de 6 meses, desde a conclusão, para iniciar o processo. Se expirar o prazo e o pretendente não enviar os documentos, é necessário participar novamente dos encontros.

Toda a documentação deve ser encaminhada para o e-mail jdgs@tjpr.jus.br, deve estar bem nítida, legível e sem corte. **Somente com toda a documentação é iniciado o processo.**

P O D E R J U D I C I Á R I O

VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE PONTA GROSSA/ PARANÁ
NUCLEO DE APOIO ESPECIALIZADO - NAE
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 – Bairro Oficinas
Ponta Grossa – Paraná
Telefones: (42) 3309-1682/3309-1684/3309-1685/3309-1798 (WhatsApp)

* LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A AÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA ADOÇÃO, PREVISTO NO ART. 197 A DO ECA. TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEI.

Fotocópias simples de:

- Carteira de Identidade
- CPF

***OBS:** não pode ser Carteira de Habilitação, nem Carteira de Identidade Profissional

- Comprovante de Rendimentos (holerite ou carteira de trabalho ou declaração do imposto de renda ou declaração do contador – se for autônomo)
- Comprovante de residência (talão de agua, ou luz ou telefone)

Fotocópia Autenticada de:

- Certidão de nascimento

Originais de:

- Atestado de Saúde Física e Mental (fornecida por médico de sua preferência) **validade 6 meses**
- Atestado de Idoneidade Moral (conforme modelo – reconhecer firma das testemunhas)
- Certidão de antecedentes Criminais – **solicitado pelo NAE**
- Certidão Negativa de Distribuição Cível – **solicitado pelo NAE**
- Foto colorida do pretendente e filhos, se houver (tamanho postal)
- Comprovante de participação em 03 reuniões da Vara de Infância **(validade de seis meses)**
- Comprovante de participação em 03 reuniões do GAAN **(validade 6 meses)**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO,DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PONTA GROSSA – PARANÁ

_____, brasileiro(a), natural de _____, estado civil _____, profissão _____, portador de CPF sob nº_____ e RG sob nº _____, residente à Rua_____, nº_____, Complemento _____, Bairro _____, Estado _____, CEP _____, com telefones para contato a cobrar sob nº (___) _____ / (___) _____, vem perante Vossa Excelência, com fundamento no artigo 50 parágrafo 1º, da Lei 8069, de 13 de Julho de 1990, **REQUERER** a habilitação como pretendente à adoção de uma criança em situação jurídica de ser colocada em família substituta.

Outrossim, esclarece que as características da criança pretendida recaem sobre um infante entre _____ e _____ anos de idade, do sexo _____, de raça/ cor _____.

Para instrução do presente pedido, junta os documentos previstos no Art. 197-A do ECA.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Ponta Grossa, _____ de _____ de _____.

_____
NOME

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Nós, abaixo assinados, declaramos para os devidos fins que_____
residente a Rua_____
Nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado _____, é pessoa idônea e moralmente reconhecida pela nossa comunidade.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ponta Grossa, _____de_____ de _____.

_____
Assinatura da testemunha – reconhecer firma

_____

Assinatura da testemunha – reconhecer firma

Dados das testemunhas:

*Nome: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Telefone: _____
CPF: _____ RG: _____

*Nome: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Telefone: _____
CPF: _____ RG: _____

Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Registro de Pré-Cadastro de Pretendentes

1. Características do pretendente

Tipo ☐Municipal☐Estadual☐Nacional

Estados em que deseja adotar:

☐AC ☐AL ☐AP ☐AM ☐BA ☐CE ☐DF ☐ES ☐GO ☐MA ☐MT ☐MS ☐MG ☐PA ☐PB ☐PR ☐PE ☐PI
☐RN ☐RS ☐RJ ☐RO ☐RR ☐SC ☐SP ☐SE ☐TO

Casal? ☐ Sim ☐ Não

2. Dados do 1º pretendente

Nome

CPF **Data de Nascimento**

Gênero ☐Masculino ☐ Feminino ☐ Outros

RG **Órgão Emissor**

Nome do Pai

Nome da Mãe

Estado Civil ☐ Solteiro ☐ Casado ☐ Divorciado ☐ Viúvo ☐ União Estável

Escolaridade **Faixa Salarial**

Profissão

País de Nascimento **Estado de Nascimento**

Município de Nascimento

Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

ENDEREÇO

Logradouro

Número **Complemento**

Bairro **Cidade**

Estado **CEP**

MEIOS DE CONTATO

Telefone 01 **Telefone 02**

Telefone 03 **Telefone 04**

E-mail

Quantidade de filhos biológicos do 1º pretendente **Quantidade de filhos adotivos do 1º pretendente**

3. Dados do 2º pretendente

Nome

CPF **Data de Nascimento**

Gênero ☐Masculino ☐ Feminino ☐ Outros

RG **Órgão Emissor**

Nome do Pai

Nome da Mãe

Estado Civil ☐ Solteiro ☐ Casado ☐ Divorciado ☐ Viúvo ☐ União Estável

Escolaridade **Faixa Salarial**

Profissão

País de Nascimento **Estado de Nascimento**

Município de Nascimento

Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

ENDEREÇO (se diferente do 1º pretendente)

Logradouro

Número **Complemento**

Bairro **Cidade**

Estado **CEP**

MEIOS DE CONTATO

Telefone 01 **Telefone 02**

Telefone 03 **Telefone 04**

E-mail

Quantidade de filhos biológicos do 2º pretendente **Quantidade de filhos adotivos do 2º pretendente**

Quantidade de filhos biológicos do Casal **Quantidade de filhos adotivos do Casal**

4. Características da criança a ser adotada

Idade Mínima anos e meses

Idade Máxima anos e meses

Quantidade Máxima a ser adotada

Sexo ☐ Masculino ☐ Feminino ☐ Sem preferência

Aceita com deficiência Física? ☐ Não ☐ Sim

Aceita com deficiência Mental? ☐ Não ☐ Sim

Aceita com outros problemas de saúde? ☐Não ☐Sim

Aceita com doença infectocontagiosa? ☐ Não ☐ Sim

Aceita Irmãos? ☐ Não ☐ Sim ☐ Somente gêmeos

Preferência étnica? ☐Sem preferência ☐Branco ☐ Pardo ☐ Preto ☐ Amarela ☐ Indígena